



PREFEITURA DE  
**PRIMAVERA**  
POR UMA CIDADE MAIS FELIZ



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS DA SILVA, DAYSE JULIANA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d882393-a7fa-4c52-b662-753a4c0f0820

Primavera, 15 de março de 2022.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 28 da Resolução TC nº 153/2021, que não foram registradas auditorias pelo Controle Interno do órgão, em razão da não constatação de ocorrência de fato que ensejasse a necessidade de realização de auditoria interna. Portanto não houve medidas para saneamento de irregularidades no exercício de 2021.

Atenciosamente:

---

**JOSÉ MARCOS DA SILVA**  
**COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**

